

**PORTARIA Nº 6.172, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

Fixa as metas intermediárias de desempenho institucional da ANAC para o 13º ciclo de avaliação de desempenho.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 10.871, de 20 de maio de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.043478/2021-00, deliberado e aprovado na 33ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria Colegiada, realizada nos dias 13 a 15 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar, nos termos do Anexo desta Portaria, as metas intermediárias de desempenho institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para o 13º ciclo de avaliação de desempenho, período compreendido entre 1º de novembro de 2021 e 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Caberá à Superintendência de Planejamento Institucional - SPI monitorar o cumprimento das metas especificadas no Anexo, bem como consolidar o respectivo resultado.

§ 1º Compete às unidades responsáveis pela aferição, conforme Anexo desta Portaria, a correta mensuração das metas, de forma a assegurar a integridade, confiabilidade e a disponibilidade dos dados e evidências que deram origem ao resultado do indicador.

§ 2º As unidades mencionadas no § 1º deste artigo deverão encaminhar mensalmente os resultados aferidos do desempenho das metas intermediárias à SPI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIANO ALCÂNTARA NOMAN**

**ANEXO À PORTARIA Nº 6.172, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

**TABELA DE INDICADORES DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DO 13º CICLO**

<b>Macroprocesso</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Responsável pela Aferição</b>
Permitir a Atuação no Setor de Aviação Civil	Percentual de processos de licenças e habilitações com análise concluída em até 30 dias	$\geq 80\%$	$[(\text{Total de processos analisados em até 30 dias}) / (\text{Total de processos analisados})] * 100$	SPL
	Tempo médio de emissão do primeiro Certificado de Aeronavegabilidade (CA)	$\leq 8$ dias	$A = \Sigma (\text{Tempo de processamento para emissão de primeiro CA}) / \text{Total de processos de emissão de primeiro CA concluídos}$ Se $A \leq 8$ então Resultado Final = 100%; Se $8 < A < 16$ então Resultado Final = $[10 - (A - 8)] * 10$ ; em % Se $A \geq 16$ então Resultado Final = 0%.	SAR
	Percentual de solicitações de anuências para execução de obra ou serviços de manutenção em aeródromo público respondidos dentro do prazo regulamentar de serviço	$\geq 90\%$	$(\text{Total de respostas enviadas dentro do prazo} / \text{Total de respostas enviadas}) * 100$	SIA
	Percentual de emissão de Certificado Operacional de Aeroporto dentro do prazo regulamentar de serviço	$\geq 90\%$	$(\text{Quantidade de certificados operacionais emitidos dentro do prazo regulamentar} / \text{Quantidade de Certificados operacionais emitidos}) * 100$ . Serão considerados apenas os requerimentos protocolados a partir de janeiro de 2022.	SIA
Zelar pelo Cumprimento dos Regulamentos e	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância	100%	Resultado final = $[\text{Total de atividades do Plano de Fiscalização (SFI)}$	SFI

Normas de Segurança	continuada e ação fiscal programadas – SFI		executadas / Total de atividades planejada - SFI] * 100  Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2022 para aferição das atividades planejadas e executadas.	
	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SAR	100%	Resultado final = [Total de atividades do Plano de Fiscalização (SAR) executadas / Total de atividades planejadas - SAR] * 100  Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2022 para aferição das atividades planejadas e executadas.	SAR
	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SPO	100%	Resultado final = [Total de atividades do Plano de Fiscalização (SPO) executadas / Total de atividades planejadas - SPO] * 100  Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2022 para aferição das atividades planejadas e executadas.	SPO
	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SIA	100%	Resultado final = [Total de Itens de Fiscalização executados / Total de Itens de Fiscalização Planejados - SIA] * 100  Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2022 para aferição das atividades planejadas e executadas.	SIA
	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SAS	100%	Resultado final = [Total de atividades do Plano de Fiscalização (SAS) executadas / Total de	SAS

			atividades planejadas - SAS] * 100  Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2022 para aferição das atividades planejadas e executadas.	
	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SRA	100%	Resultado final = [Total de atividades do Plano de Fiscalização (SRA) executadas / Total de atividades planejadas - SRA] * 100  Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2022 para aferição das atividades planejadas e executadas.	SRA
	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SPL	100%	Resultado final = [Total de atividades do Plano de Fiscalização (SPL) executadas / Total de atividades planejadas (SPL)] * 100  Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2022 para aferição das atividades planejadas e executadas.	SPL
Gerir o Arcabouço Regulatório e Promover o Acesso a Mercados Internacionais	Percentual de cumprimento do programado na Agenda regulatória	≥ 50%	(Total de etapas finalizadas / Total de etapas planejadas) * 100	SPI